



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VI

Edição 1111



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº 127/2024.  
Inexigibilidade Nº 64/2024.**

#### **OBJETO**

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "RECOMENDAÇÕES PARA O FINAL DE MANDATO/ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, dos dias 03 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Claudio Martin Brandão e Luiz Fernando Ferreira.

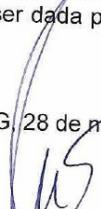
#### **VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.**

**AUTORIZO** e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 28 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 128/2024.  
Inexigibilidade Nº 65/2024.**

**OBJETO**

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "RECOMENDAÇÕES PARA O FINAL DE MANDATO/ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, dos dias 03 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Edvaldo de Souza Santos Junior.

**VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**PROTOCOLO E AUTUAÇÃO:** COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

**AUTORIZO** e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 28 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Residente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024**

**OBJETO**

Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso "RECOMENDAÇÕES PARA O FINAL DE MANDATO/ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, dos dias 03 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Claudio Martin Brandão e Luiz Fernando Ferreira.

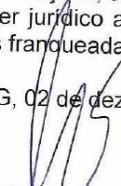
**VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**PROTOCOLO E AUTUAÇÃO: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.**

**HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. **O Processo nº. 127/2024, Inexigibilidade nº. 64/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 02 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.039.603/0001-00



**HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 65/2024**

**OBJETO**

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "RECOMENDAÇÕES PARA O FINAL DE MANDATO/ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, dos dias 03 a 06 de dezembro de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participante: Edvaldo de Souza Santos Junior.

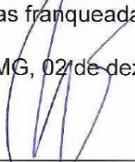
**VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

**PROTOCOLO E AUTUAÇÃO:** COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BENEDITO CESAR SILVA.

**HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38. **O Processo nº. 128/2024, Inexigibilidade nº. 65/2024** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 02 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

O desenvolvimento passa por aqui !



**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Número de ordem	DISPENSA Nº	13/2024
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	123/2024
Repartição interessada	Diretoria Geral	
Setor	Frota de veículos da Câmara Municipal de Extrema	

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: ITEM 01 - 7.200 litros de gasolina comum; ITEM 02 - 2.000 litros de diesel S10.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e:

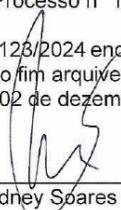
CONSIDERANDO que para a contratação do objeto foi aberto processo na modalidade Dispensa;  
CONSIDERANDO que o processo restou deserto.

DECIDO por:

Lei 14.133/2021.

REVOGAR o Processo nº 123/2024, Dispensa nº 13/2024, nos termos do da

O processo nº 123/2024 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.  
Publique-se. Ao fim archive-se.  
Extrema, MG, 02 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Sidney Soares Carvalho  
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | [licitacaoextrema@yahoo.com.br](mailto:licitacaoextrema@yahoo.com.br) | [WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR)



**Portaria Nº 91/2024**

De 02 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a utilização de veículo oficial de propriedade da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional.

Considerando a falta de motoristas para atender as demandas administrativas;

Considerando que o trabalho administrativo da Câmara não pode sofrer interrupções;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44 do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º Autorizar o vereador Pericle Mazzi Filho a fazer uso de veículo oficial Corolla, placa RNM8J31 entre os dias 03 a 06 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, para realizar viagem a Belo Horizonte.

Art. 2º O uso do veículo a que se refere o artigo 1º sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações e responsabilidades inerentes ao uso do veículo oficial em vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - PSDB

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: D4YL8-3QBCX-7FN5F-W6ZPS-4WTTQV





### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3126  
Documento Nº: 91/2024

Protocolo Data: 02/12/2024  
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 02/12/2024 às 11:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**D4YL8-3QBCX-7FN5F-W6ZP5-4WTQV**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sidney Soares Carvalho  
Data 02/12/2024 15:53  
CPF/CNPJ 784.XXX.XXX-78



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**